



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1344ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP 01/DF, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023, À DISTÂNCIA.** Às dezenove horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, sob a presidência da conselheira Márcia Maria, reuniram-se para a realização da 1344ª Reunião Plenária Extraordinária do CRP 01/DF as conselheiras e conselheiros Glícia Feitoza, Isadora Araújo, Juliana Sangoi, Lura Machado, Marizete Gouveia, Rafael Jefferson e Ricardo Vasquez. A conselheira Márcia Maria fez a leitura da pauta do dia: **1) Aprovação da Resolução de criação de cargo comissionado e 2) APAF.** Após, em subsídio ao ponto que versa sobre a aprovação da minuta de Resolução que cria os cargos comissionados de assessores técnicos, informa que a ideia é que a contratação tenha duração apenas de 06 (seis) meses, prazo em que se espera que o Grupo de Trabalho para atualização do PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRP-01/DF, criado pela portaria nº 44 de 11 de novembro de 2024, tenha tido condições de finalizar a minuta do novo PCCS, com a respectiva submissão para aprovação pelo plenário do CRP-01, que, por conseguinte, poderá deliberar pelo início dos estudos para a realização de novo concurso público. Salaria que a viabilidade da contratação de assessoras técnicas foi discutida e recebeu deliberação favorável através da 1343ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2023, e, sendo assim, estará em discussão na presente reunião plenária apenas o texto da minuta de Resolução. A conselheira Glícia informa que a discussão foi provocada pela equipe de funcionárias(os) do CRP-01, tendo em vista a defasagem de pessoal e o aumento do quantitativo de profissionais inscritos, sem que tenha havido o aumento do quadro funcional. Lembra que vários setores são compostos por uma única funcionária, fato preocupante em período de férias ou ausência por doença. A conselheira Isadora faz a projeção e leitura integral da minuta. O conselheiro Rafael faz algumas sugestões de alteração de texto e solicita que se proceda imediatamente, de modo que o ponto não precise ser pautado novamente, o que foi acatado. A conselheira Lura se manifesta no sentido de que não estava ciente do assunto. A conselheira Márcia explica que, conforme convocação anterior, o assunto foi objeto de pauta e deliberação pela 1343ª Reunião Plenária Ordinária, sendo aprovado pela maioria das conselheiras e conselheiros presentes naquela oportunidade e que o que está em discussão no momento é o texto da minuta de Resolução que vai detalhar os requisitos para a futura contratação de assessoras técnicas. Em discussão, com relação ao enquadramento, as conselheiras e conselheiros sugerem que o cargo deverá ser de nível médio, figurando no primeiro nível da tabela salarial. O conselheiro Rafael faz mais sugestões de alteração no texto da minuta, de forma que o cargo fique o menos genérico possível e contemple as necessidades reais de trabalho nos setores. A conselheira Marizete faz sugestões de cunho redacional. Por fim, as conselheiras e conselheiros presentes aprovam por maioria o texto da Resolução, o qual deverá passar por revisão ortográfica e posterior publicação. **2) APAF:** A conselheira Márcia informa que o link contendo o material que será discutido na APAF foi enviado por e-mail, pede que as conselheiras e conselheiros se apropriem e façam sugestões para a criação dos grupos de trabalho propostos e demais assuntos. Nada mais tendo a registrar, eu, Isadora Araújo, conselheira secretária, transcrevi a presente ata que segue assinada eletronicamente pelas e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Cristine Dourado Araujo, Conselheira(o)**, em 25/01/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi, Conselheira(o)**, em 25/01/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glícia Maria Feitoza De Paula, Conselheira(o)**, em 25/01/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Da Silva, Conselheira Vice-Presidenta**, em 25/01/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Gouveia Damasceno Scott, Conselheira(o) Suplente**, em 26/01/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Jefferson de Oliveira, Conselheira(o) Suplente**, em 26/01/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vasquez Mota, Conselheira(o)**, em 26/01/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lura Machado Costa, Conselheira(o)**, em 29/01/2024, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1375581** e o código CRC **EF6DDC83**.